Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTADOS DE 20/11

Aroldo Trintin, 58 anos
Catarino José da Luz Almeida, 82 anos
Celine Vitória Soares de França, 16 dias
Claudio Roth, 75 anos
Felis bino de Moraes Lacerda, 86 anos
Isolina Pereira de Oliveira, 100 anos
Lizone Diva Holzmann, 87 anos
Lourdes Aparecida Lopes, 69 anos
Luiz Carlos de Lima, 71 anos
Oricel Lourenço de Ávila, 82 anos
Pedro Fideliz Moreira, 70 anos

SEPULTAMENTOS EM 21/11

Adelmo Joao Novacki, 75 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso, às 9h

Adriana Rodrigues da Silva, 34 anos
Velório: Capela Iara Narques Dib, em Sengés
Sepultamento: Cemitério Municipal de Sengés, às 9h

Kioko Tomita, 82 anos
Velório: Capela Municipal São José
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula, às 14h

Sebastiao dos Santos, 77 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso, às 11h

PRINCESA assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE RESERVA – PR
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 050/2025
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 333-2025

CONTRATANTE: Município de Reserva/PR. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e contínuo de vestuário e calçados, destinados a atender às necessidades do Abrigo Municipal do Município de Reserva. CONTRATADA: LS BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.809.375/0001-44. PRAZO DE VIGÊNCIA ATUALIZADO: 19/11/2026 À 19/03/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edital do Concorrência Eletrônica N° 13/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Concorrência Eletrônica, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 10 de Dezembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Contratação de Empresa especializada em Ampliação e Adequação da Quadra da Escola Municipal João Rodrigues dos Santos. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.
Imbaú, 19 de novembro de 2026
DAYANE SOVINSKI Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico N° 105/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 04 de dezembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA AGRÍCOLA. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.
Imbaú, 19 de dezembro de 2026
DAYANE SOVINSKI Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico N° 106/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 10:30 horas do Dia 04 de dezembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.
Imbaú, 19 de dezembro de 2026
DAYANE SOVINSKI Prefeita Municipal

CIVIC HALL

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO EDÍFICIO CIVIC HALL

Nos termos estabelecidos no art. 15 do Estatuto da ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CIVIC HALL, a Administradora do referido empreendimento, neste ato convoca a todos os associados a comparecerem na Assembleia Geral a ser realizada no local, data e horários abaixo indicados, na qual serão tratados os seguintes assuntos de interesse de todos:

- **Panorama geral da obra e unidades remanescentes;**
- **Prestação de contas;**

A Assembleia será realizada de forma presencial:

Data: 25/11/2026 (quarta-feira)

Local: Rua Dr. Paula Xavier, n° 1.200, Centro, Ponta Grossa/PR

Horário: Primeira Convocação às 18:30 horas, iniciando-se com a presença de no mínimo 50% dos associados. Segunda Convocação às 19:00 horas, iniciando-se com os associados que estiverem presentes.

Importante destacar que:
a) A Assembleia é o órgão deliberativo supremo da associação;
b) As decisões serão válidas para todos os associados e;
c) Na Assembleia os votos dos associados serão proporcionais à quantidade de cotas de cada associado, independentemente da participação na obra.
Atenciosamente,
Ponta Grossa/PR, 19 de novembro de 2026.

HUDSON DA CUNHA ZANONI JUNIOR:01756916900
Assinado de forma digital por HUDSON DA CUNHA ZANONI JUNIOR:01756916900 Dados: 2026.11.19 16:16:30 -03'00'

UNISUL
Administradora

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
PROCESSO: Processo nº 12/2026.

CONTRATO: Contrato Administrativo nº 09/2025 – Dispensa Eletrônica nº 07/2025.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Reserva, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOFTCAM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.092.271/0001-82.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 09/2025 por 12 (doze) meses e inclusão do módulo "Processo Administrativo e Capacitação Presencial", mantendo-se a prestação dos serviços de plataforma web que compreende portal institucional, transparência, ouvidoria/e-SIC, processo legislativo eletrônico, protocolo digital, votação eletrônica, assinatura digital, certificado SSL, instalação, migração, hospedagem, suporte e manutenção.
VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2027.
VALOR: O valor mensal passa a ser de R$ 3.699,50 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 44.394,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições do Contrato Administrativo nº 09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2026
SIGNATÁRIOS: José Roberto Taques Szeremeta, pela Contratante, e Ademir Sebold, pela Contratada.
Reserva/PR, 19/11/2026.

JOSÉ ROBERTO TAQUES SZEREMETA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.982,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Instaura Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 133/2025, decorrente da Concorrência nº 003/2025, e designa Comissão Processante.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 155, 156 e 158, que estabelecem as infrações administrativas e as respectivas sanções aplicáveis aos licitantes e contratados pela Administração Pública;
CONSIDERANDO o Ofício nº 483/2026 – SEPLAN, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, por meio do qual foi solicitada a instauração de procedimento administrativo em face da empresa CLEITON GONÇALVES ARQUITETURA – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 022/2026 – SEPLAN, que integra o expediente administrativo e apresenta apontamentos decorrentes da análise, fiscalização e conferência técnica dos projetos elaborados pela empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 133/2025;
CONSIDERANDO que as situações relatadas envolvem, especialmente, os projetos referentes ao Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes, ao Complexo Social da Pessoa Idosa e ao CMEI Maria de Lourdes;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal dos fatos, assegurando à empresa contratada o contraditório e a ampla defesa, bem como a observância do devido processo legal;
RESOLVE
Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 133/2025, decorrente da Concorrência nº 003/2025, firmada com a empresa CLEITON GONÇALVES ARQUITETURA – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.897.521/0001-01.
Art. 2º O procedimento administrativo terá por finalidade apurar os fatos e as eventuais responsabilidades da empresa contratada, especialmente quanto às situações apontadas no Parecer Técnico nº 022/2026 – SEPLAN, relacionadas à elaboração dos projetos dos seguintes empreendimentos:
I – Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes;
II – Complexo Social da Pessoa Idosa;
III – CMEI Maria de Lourdes.
Parágrafo único. A apuração deverá observar os elementos técnicos e documentais constantes dos autos, sem prejuízo da análise de outras circunstâncias que eventualmente sejam identificadas no decorrer da instrução processual e que guardem relação com o objeto da apuração.
Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Processante, responsável pela condução e instrução do procedimento administrativo:

I – LEANDRO MARTINS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 91935, na qualidade de Presidente da Comissão;
II – EDIVANA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 21499, na qualidade de Secretária da Comissão
§ 1º A Comissão deverá atuar com imparcialidade, independência e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica.
§ 2º Compete ao Presidente coordenar os trabalhos, convocar reuniões, determinar as providências necessárias à instrução e representar a Comissão perante os órgãos municipais.
§ 3º Compete à Comissão promover a análise dos documentos, realizar diligências, solicitar informações aos setores competentes, promover a produção das provas necessárias e assegurar à empresa interessada o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Art. 4º A Comissão Processante deverá promover a notificação formal da empresa interessada acerca da instauração do procedimento, com a indicação dos fatos que lhe são atribuídos e a disponibilização dos elementos que fundamentam a apuração.
§ 1º Será assegurado à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que pretenda produzir, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 2º Deverá ser garantido à empresa o acesso aos autos, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, bem como a possibilidade de acompanhamento de todos os atos processuais.
Art. 5º Concluída a instrução, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, contendo a descrição dos fatos apurados, a análise das provas produzidas, os argumentos apresentados pela defesa e a conclusão fundamentada quanto à eventual responsabilidade administrativa da empresa.
Parágrafo único. Caso sejam identificadas infrações administrativas, a Comissão deverá indicar, de maneira fundamentada, o respectivo enquadramento legal e as possíveis sanções aplicáveis, considerando a natureza e a gravidade dos fatos, as circunstâncias envolvidas e os critérios previstos na legislação vigente.
Art. 6º A Comissão deverá observar os prazos, procedimentos e garantias estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições regulamentares aplicáveis, podendo solicitar apoio técnico dos setores municipais competentes sempre que necessário à adequada elucidação dos fatos.
Art. 7º A instauração do presente procedimento não representa antecipação de juízo quanto à responsabilidade da empresa ou à aplicação de qualquer penalidade, ficando eventual decisão condicionada à apuração dos fatos, à análise das provas e à observância integral do contraditório e da ampla defesa.
Art. 8º Concluídos os trabalhos, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para análise do relatório final e adoção das providências administrativas cabíveis.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL Nº. 136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos, especialmente no atendimento às demandas da rede municipal de saúde;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3367/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 01 (um) candidato(a) aprovado(a) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Concurso Público nº 001/2023;
CONSIDERANDO, por fim, a existência de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023, apto(a) a ser convocado(a) para o preenchimento da vaga decorrente da vacância;
T O R N A P Ú B L I C O
FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público 001/2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral, 01 foto 3x4, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, e demais documentos exigidos no Edital de abertura do Concurso Público 001/2023.
I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS-SIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
136	84002411	BRUNA DA CRUZ	62,00

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

ERRATA À PORTARIA Nº 5.981,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, torna pública a presente ERRATA à Portaria nº 5.981, de 17 de novembro de 2026, que homologa o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2026 e adjudica o objeto à empresa vencedora, para corrigir erro material na indicação do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa contratada.
ONDE SE LÊ:
"(...) SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.706.364/0001-50."
LEIA-SE:
"(...) SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.706.364/0002-30."
Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 5.981, de 17 de novembro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2026

CONTRATANTE: Município de Reserva, Estado do Paraná, com sede à Avenida Cel. Rogério Borba n.º 741, inscrita no CNPJ nº 76.169.879/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Lucas Machado Ribeiro, portador da cédula de identidade R.G. n. º 10.601.xxx-x, inscrito no CPF sob n. º 082.697.XXX-XX, e
CONTRATADA: CONCREVALI – CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.506.134/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de remoção de pontes existentes, construção e instalação de duas pontes pré-moldadas com laje alveolar, no perímetro urbano do Município de Reserva/PR.
VALOR: R$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Reserva, Estado do Paraná.
Reserva - PR, 10 de novembro de 2026.


LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS
SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
hp EPSON EXCEED YOUR VISION xerox brother at your side SAMSUNG Canon
MOPEL®
42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br